



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 858/2026

PROCESSO INTERNO Nº 880/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

CONFECECAO DE CRACHAS E FOLDERS

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	08	UN		CRACHA DE IDENTIFICACAO COM CORDAO E CAPINHA	40,00	320,00
2	1.000	UN		FOLDER COLORIDO ALUSIVO AO SETEMBRO AMARELO (CONFORME ARTE) PAPEL COUCHE BRILHO, TAM. 14CM(L)X 21CM(A)	0,33	330,00
Total						650,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	08	UN		CRACHA DE IDENTIFICACAO COM CORDAO E CAPINHA		
2	1.000	UN		FOLDER COLORIDO ALUSIVO AO SETEMBRO AMARELO (CONFORME ARTE) PAPEL COUCHE BRILHO, TAM. 14CM(L)X 21CM(A)		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 24/08/2026 ÀS 08:30 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

**OS CRACHAS DEVERÃO SEREM USADOS POR FUNCIONÁRIOS DA UBS E OS FOLDERS
DEVERÃO SEREM USADOS PARA DIVULGAÇÃO EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO**

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 18 DE AGOSTO DE 2026

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**